



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: MARCELO DE JESUS MARTINS.** Às 15:19 horas, do dia 05 de julho de 2022, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, estiveram presentes os Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Claudio Ferreira de Andrade, Dario Gonçalves de Oliveira, Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Renato José Amarante, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Ausente o Vereador Delmário Gil Viana. Havendo número regimental de presentes o Senhor Presidente, Marcelo de Jesus Martins, declarou aberta a reunião e solicitou o Vereador Celso Andrade de Araújo para que fizesse a leitura do texto bíblico. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Vereador Samuel Campos Ferreira Couto que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. O Vereador Celso Andrade de Araújo solicitou a retificação da Ata, para constar seu nome no uso da palavra, pedido acatado pelo Presidente. Ausente na aprovação a Ata os seguintes Vereadores: Delmário Gil Viana, Leandro Alves Rocha, Messias Moisés Veríssimo e Ramon Raimundo Romagnoli Costa. **EXPEDIENTE:** O expediente constou: **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** Relatório da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 162/2022, que acompanhou a apresentação do Relatório da Emater, no dia 09 de junho/2022, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal. **LEITURA DE PROPOSIÇÕES: ENTRADA À MESA:** Indicação nº 151/2022 – Autoria: Vereador Samuel Campos Ferreira Couto. Indicação nº 166/2022 – Autoria: Vereador Celso Andrade de Araújo. Moção de Pesar nº 025/2022 - Autoria: Vereador Marcelo de Jesus Martins. Emenda Supressiva nº 001-C/2022, ao Projeto de Lei nº 046/2022, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação. **PALAVRA FRANCA:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Edson Gonçalves Gomes, Renato José Amarante, Leandro Alves Rocha, Celso Andrade de Araújo, Messias Moisés Veríssimo e Ramon Raimundo Romagnoli Costa. O Senhor Presidente, autorizou o uso da palavra ao Sr. Alessandro Hipólito da Silva, representando alguns moradores e vendedores ambulantes do Bairro Fazenda Castro, onde reivindicaram ao Poder Público o reconhecimento da feira que eles



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

promovem no bairro com o reconhecimento e credenciamento de cada barraca, bem como um local onde podem expor e trabalhar dignamente com suas mercadorias de feira, relataram que foram obrigados a deixar o local onde ocupavam com falta de respeito e que causou um grande transtorno na vida de cada um que estava tirando o pão de cada dia ali, e agora estão sem perspectivas de trabalho, e com suas mercadorias paradas. O Sr. Presidente distribuiu para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Supressiva nº 001-C/2022, ao Projeto de Lei nº 046/2022, para deliberação de Parecer. Os Presidentes das Comissões nomearam os Relatores, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação o Vereador Messias Moisés Veríssimo, e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Vereador Renato José Amarante, que logo após a análise da Emenda, deram Parecer Oral favorável. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Foi APROVADO em ÚNICA discussão e votação:** Com Parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com 11(ONZE) votos favoráveis e 02(DOIS) ausentes, os Vereadores Delmário Gil Viana e Leandro Alves Rocha, as seguintes Proposições: a **Emenda de Lei nº 002-C/2022** – referente ao PL nº 032/2022, juntamente com o **Projeto de Lei nº 032/2022** – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº 046/2022** – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Exercício de 2022, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo, e sua Emenda nº 001-C/2022, com parecer oral das duas Comissões Permanentes. **Projeto de Lei nº 039/2022** – Dispõe sobre retificação de erro material na Lei Municipal nº 4.271 de 2022, que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Exercício de 2022, e dá outras providências”. Autoria: Executivo. **Foi APROVADO em SEGUNDA discussão e votação:** Com Parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com 11(ONZE) votos favoráveis e 02(DOIS) ausentes, os Vereadores Delmário Gil Viana e Leandro Alves Rocha, a seguinte Proposição: Projeto de Lei nº 021-C/2022 – Concede revisão geral anual do subsídio mensal de Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. O Sr. Presidente comunicou o Recesso Parlamentar a partir de amanhã, dia 06 de julho/2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

  
**Marcelo de Jesus Martins**  
Presidente 2022

  
**Samuel Campos Ferreira Couto**  
1º Secretário 2022

//SG



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## LISTA DE PRESENÇA

23ª Reunião: (X) Ordinária ( ) Extraordinária

Horário de início: \_\_\_\_\_ Horário de término: \_\_\_\_\_

Nº DE ORDEM VEREADORES		1ª	2ª	3ª
01	Celso Andrade de Araújo - REPUBLICANOS	.	/	
02	Claudio Ferreira de Andrade - SOLIDARIEDADE	.	/	
03	Dario Gonçalves de Oliveira - DEM	.	/	
04	Delmário Gil Viana - MDB	F	F	
05	Edson Gonçalves Gomes - CIDADANIA	.	.	
06	Leandro Alves Rocha - PL	.	/	
07	Marcelo de Jesus Martins - PSD	.	/	
08	Messias Moises Veríssimo - PT	.	.	
09	Ramon Raimundo Romagnoli Costa - REPUBLICANOS	.	/	
10	Renato José Amarante - PDT	.	/	
11	Rodinei Gonçalves Duarte - PP	.	/	
12	Samuel Campos Ferreira Couto - MDB	.	/	
13	Valter Bento Martins - PODE	.	/	
14	Weberson Eduardo da Silva - PROS	.	/	

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

  
Marcelo de Jesus Martins  
Presidente 2022

  
Samuel Campos Ferreira Couto  
1º Secretário 2022